

Dirigente Máximo sem restrições de consulta/ utilização do sistema e/ou;
- Usuários Comuns, conforme acessos autorizados pelo administrador;
CONSIDERANDO: a mudança no quadro de servidores da Polícia Civil do Estado do Pará,
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que exerçam as respectivas atribuições no sistema e-jurisdicionados do TCE-PA:

Nome Completo	CPF	Endereço Eletrônico	Cargo/Função	Vínculo Funcional	Perfil
Raimundo Benassuly Maués Júnior	477.320.832-53	dgpcpa@gmail.com	Delegado de Polícia Civil/ Delegado- Geral	Efetivo	Administrador
Cláudio Fonseca e Gomes	489.760.325-00	claudiofongomes@hotmail.com	Delegado de Polícia Civil/ Chefe de Gabinete do Delegado- Geral	Efetivo	Comum
Walter Resende de Almeida	134.229.362-20	walterresender@bol.com.br	Delegado de Polícia Civil/ Corregedor- Geral	Efetivo	Comum
Geraldo Borges Pimenta Neto	014.357.856-14	geraldo.neto@policiaivil.pa.gov.br	Delegado de Polícia Civil/ Assistente da Corregedoria-Geral	Efetivo	Comum
Rocco Giuseppe da Silva Farah	361.469.432-15	farahrocco@gmail.com	Diretor de Recursos Financeiros	Comissionado	Comum
Renata Baleixo da Silva Cutrim Carvalho	059.396.414-40	renatabaleixo@gmail.com	Técnico em Gestão Pública - Contadora	Efetivo	Comum
Renata Gurgel Santos Borges	557.999.572-53	renata.borges@policiaivil.pa.gov.br	Diretora de Administração	Efetivo	Comum
Victor Luiz Couto Carneiro	853.981.362-91	victor.carneiro@policiaivil.pa.gov.br	Delegado de Polícia Civil	Efetivo	Comum
Juliano Correa	009.846.219-97	juliano.correa@policiaivil.pa.gov.br	Delegado de Polícia Civil/ Diretor de Recursos Humanos	Efetivo	Comum
Monalisa do Socorro Jezini	711.844.062-00	monalipp@yahoo.com.br	Coordenadora de Gestão de Pessoas	Efetivo	Comum
Maria Betânia Souza Barros	105.357.052-04	betania.barros1959@gmail.com	Assessora de Planejamento e Orçamento	Efetivo	Comum
Marta do Socorro de Menezes Gonçalves	149.599.092-34	marta.goncalves10@yahoo.com.br	Assistente Administrativo	Efetivo	Comum
Vicente Leite Barbosa Araújo dos Santos	979.481.443-15	vicente.santos@policiaivil.pa.gov.br	Delegado de Polícia Civil/ Assessor de Planejamento Estratégico	Efetivo	Comum
Marcus Túlio de Sousa Pastor	962.434.495-72	marcus.pastor@policiaivil.pa.gov.br	Delegado de Polícia Civil	Efetivo	Comum
Priscila Morgado Sanches Pinho	011.204.611-89	prismorgadopinho@hotmail.com	Delegada de Polícia Civil/ Consultora Chefe	Efetivo	Comum
Kelson de Souza Barbosa	008.141.272-07	kelson_barboza@hotmail.com	Coordenador de Assuntos Jurídicos II	Comissionado	Comum
Otto Henrique Dias Wirtz	319.833.832-87	ottodpc@gmail.com	Delegado de Polícia Civil/ Assessor de Controle Interno	Efetivo	Comum
Maurylene de Avellar Alão Santos	381.604.982-68	maurysant@ig.com.br	Técnico em Gestão Pública	Efetivo	Comum
Kleyanne Duarte Araújo	355.791.612-04	kleyanne@yahoo.com.br	Assistente Administrativo	Efetivo	Comum

Art. 2º – Os referidos servidores poderão solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do cargo/função frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo a direção informada sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

Art. 3º – Todos devem exercer suas atribuições com observância aos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

Art. 4º – As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas unidades organizacionais competentes da Polícia Civil, em especial as responsáveis pelas áreas financeiras, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão,

patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta Polícia Civil.

Art. 5º – Revogar os termos da PORTARIA Nº 039/2025-GAB/DG/PC/DIVERSOS, de 31/07/2025.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1280932

PORTARIA N.º 01/2026-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 05 de janeiro de 2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994...

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicada no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor MARCIO BRASIL MAIO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5914032/1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 01/2026- PC/PA, firmado com o Sr. RICARDO LOPES COELHO, CPF nº 907.619.362-20, cujo objeto é a Locação de imóvel para fins não residenciais, correspondente a 2 (duas) salas comerciais de números 04 e 05, no segundo piso, localizado à Folha 32, Quadra 18, Lote 4, Nova Marabá, Marabá/PA, conforme especificações constantes no termo de referência, e no seu impedimento o servidor MARCELO DELGADO DIAS, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 57233522/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1280739

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 002/2026-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 05 de janeiro de 2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor Manoel Saboia Pereira Filho, Técnico Contador, matrícula nº 315364/9 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 56/2025-PC/PA, firmado com a empresa ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A, CNPJ Nº 61.067.901/0001-95 cujo objeto é o fornecimento, pela contratada, de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da contratante, com observância das normas legais e regulamentares aplicá-